



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.08.0564.001.00058-3

Data/Hora de Abertura: 26/08/2025 às 13:41:18

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: JULIO CESAR DINIS DA SILVA

CPF do Consumidor: 108.588.696-40

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
ELETRAN	ELETRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES S.A.	75.263.475/0001-70	25.08.0564.001.00058-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Demais Produtos

Assunto: Veículos – Peças e Acessórios (roda, pneu, rádio, farol, etc.)

Problema: Produto danificado / não funciona - Dificuldade em trocar ou consertar no prazo de garantia

Relato:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relata o consumidor que, em 24/03/2025, adquiriu uma bateria automotiva na loja SOS Baterias. Um mês após a compra, a bateria apresentou falha, motivo pelo qual a empresa foi acionada. O técnico responsável recolheu a bateria para verificação, devolvendo-a posteriormente com a informação de que não havia nenhum defeito constatado.

Entretanto, o problema voltou a ocorrer, sendo a bateria novamente recolhida, ocasião em que houve a substituição por uma nova unidade. Após algum tempo de uso, a nova bateria também apresentou falhas. O produto foi encaminhado para análise, e mais uma vez não foi identificado qualquer defeito, sendo orientado ao consumidor que verificasse a parte elétrica do veículo. Contudo, após inspeção, não foi encontrado nenhum problema elétrico no automóvel.

Diante da situação, a empresa forneceu ao consumidor, de forma provisória, uma bateria usada para utilização temporária. Apesar disso, o consumidor permanece insatisfeito e receoso, diante da reincidência dos problemas apresentados, não desejando permanecer com o produto.

Dessa forma, o consumidor busca a intermediação do Procon na busca de uma solução eficaz.

Pedido: Requer o consumidor a devolução integral do valor pago pela bateria.

TRATATIVAS

26/08/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta